



**Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS**

Ofício nº200/2025

Santa Helena de Goiás, 07 de abril de 2025.

A Vossa Senhoria  
**DR. RICARDO QUEIROZ**  
Assessor Jurídico  
Nesta

Assunto: **Solicitando Parecer Jurídico**

Prezado Senhor,

Valho-me do presente, a par de cumprimentá-lo, com o fito de solicitar a Vossa Senhoria, parecer jurídico referente ao Projeto de Lei N°88/2025 “Dispõe sobre a proibição de inauguração de obras inacabadas no município de Santa Helena de Goiás e da outras providências”..

Sem mais para o momento, desde já antecipamos agradecimentos,

Atenciosamente

**Ver. ADUIL LOPES CRUZ JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal